



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 386/2017
De 24 de maio de 2017.

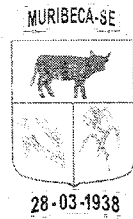
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CUSTEAR VIAGEM PARA CONSULTA
PRÉ-TRANSPLANTE RENAL EM
PORTADORA DE LÚPUS ERITEMATOSO
SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE
V.**

FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO, Prefeito Municipal de Muribeca/SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, Orgânica Municipal/SE

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e u sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear viagem para consulta pré-transplante renal no Hospital do Rim e Hipertensão, na cidade de São Paulo/SP, da Sra. Luciane Santos Melo, RG nº3.189.609-0-SSP/SE, CPF nº010.767.715-64, residente e domiciliada na Travessa Carlos Campos, nº63, Muribeca/SE, não tendo a mesma condições de custear com as despesas da viagem para consulta que se faz necessária e urgente, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade por ser portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V.

Art. 2º - O presente beneficio eventual destina-se a cidadã muribequense Luciane Santos Melo, portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, a qual não possui capacidade de arcar por conta própria com o custeio da necessária viagem para consulta pré-transplante renal no Hospital do Rim e Hipertensão, na cidade de São Paulo/SP, a que tem que ser submetida, devido ao enfrentamento de contingências sociais, cuja



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 3390048.00-Recursos Próprios- Gabinete do Prefeito

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Muribeca/SE, em 24 de maio de 2017



FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca/SE, em 07 de abril de 2017.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito